

EDITAL 08/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DOCENTES DA UFSB NO ÂMBITO DA CONGREGAÇÃO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS – IHAC PAULO FREIRE.

A comissão eleitoral, instituída pela portaria 01/2018 da Universidade Federal do Sul da Bahia para reger o processo de escolha do representante dos servidores docentes no âmbito da Congregação do IHAC Paulo Freire, de acordo com a resolução do Consuni 017/2016, em seu artigo 4º, inciso IX, parágrafo 2º, e no uso de suas atribuições, publica abertura do processo eleitoral, conforme normas e condições contidas neste edital e regimento eleitoral Congregação.

Capítulo I Dos objetivos

Art. 1º O presente edital estabelece as diretrizes das eleições para 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos servidores docentes do Campus Paulo Freire da UFSB, para compor a Congregação do IHAC desse Campus.

Capítulo II Cronograma

Art. 2º A eleição seguirá os prazos estabelecidos pelo seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições das chapas	13 e 14 de novembro de 2018, das 09:00h às 20:00 h	Via e-mail: eleicao.docenteihacpf@gmail.com
Interposição de recursos contra inscrições das chapas	19 de novembro de 2018, das 09:00h às 20:00 h	Via e-mail: eleicao.docenteihacpf@gmail.com
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra inscrições das chapas	20 de novembro de 2018	Via e-mail: eleicao.docenteihacpf@gmail.com
Homologação das chapas inscritas	21 de novembro de 2018	Portal da UFSB - IHAC CPF
Período eleitoral	22 a 23 de novembro de 2018, das 09:00h às 21:00 h	Campus Paulo Freire
Votação	26 de novembro de 2018, das 09:00h às 21:00 h	Através do SIG Eleições
Divulgação do resultado da votação	27 de novembro de 2018	Portal da UFSB - IHAC CPF
Interposição de recursos contra o resultado da votação	28 de novembro de 2018	Via e-mail: eleicao.docenteihacpf@gmail.com

Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado de votação	29 de novembro de 2018	Portal da UFSB - IHAC CPF
Homologação do resultado	30 de novembro de 2018	Portal da UFSB - IHAC CPF

Capítulo III

Disposições finais

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, respeitadas as condições expressas na resolução 017/2016 do Consuni e o regimento eleitoral da Congregação do IHAC do campus Paulo Freire.

Teixeira de Freitas, 12 de novembro de 2018.

Caroline Caputo Pires – Servidor Docente, Siape nº 1857771
Eliseu Alves da Silva – Servidor Docente, Siape nº 3028733